



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 163/2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO POR, 180 (Cento e Oitenta) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **MARIA LUCIA NUNES ALVES**. Funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1701-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade-PE 28 de Março de 2019

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito

Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL